

Requerimento n.º 047/2022

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa, a prorrogação por mais 30 dias, os trabalhos da Comissão Temporária de Meio Ambiente, criada e instalada pela Resolução n.º 001/2022, publicada em 21 de fevereiro de 2022.

Justificativa:

Apesar do relatório final da Comissão Temporária estar quase finalizado, existem questionamentos não dirimidos, esses questionamentos foram direcionados formalmente por essa Casa Legislativa para o Diretor do SAMAE, requerimento (Protocolo 004 – 16/05/2022) e para o Exmo. Prefeito Municipal, requerimento (Processo 2106/2022), ambos pendentes de resposta até a presente data.

Solicitamos ainda que a Mesa Diretora refaça os mesmos questionamentos para ambos destinatários, visto que em nossa Lei Orgânica exista penalidade para a recusa das respostas no prazo de 15 dias, conforme Art. 28:

Art. 28º - A Mesa da Câmara poderá encaminhar pedidos escritos de informação aos Secretários Municipais ou Diretores equivalentes, importando crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de quinze (15) dias, bem como a prestação de informação falsa.

Jaguapitã, 13 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Jaguapitã Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR CNPJ: 01.724.513/0001-08 20:00 13/06/2022 Protocolo: 098/2022 Eliana Beatriz Marioto Sandoli Assistente Legislativo

MARCELO DA SILVA QUENUPE

VEREADOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE MEIO AMBIENTE

WILLIAN DOUGLAS DE CARVALHO

VEREADOR – RELATOR DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE MEIO AMBIENTE

JIVANILDO LIMA DA SILVA

VEREADOR – MEMBRO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE MEIO AMBIENTE

Requerimento nº 047/2022
1